



Cofinanciado por:



Procedimento Concursal de Contratação de Escola

**Contrato a termo – 22 horas letivas semanais
(Horário n.º 25: Substituição)**

**Estabelecimento(s) de exercício de funções
Escolas Básica n.º 1 de Vila Nova de São Bento (EB23)**

**Lecionação das disciplinas/áreas de:
Matemática (3.º Ciclo)**

PRAZOS

Candidatura:

Início – No dia correspondente à validação efetuada em SIGHRE, pelos serviços competentes.

Termo – A data fixada pela plataforma do concurso (SIGHRE).

Formalização das candidaturas:

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral de Administração Escolar (SIGHRE).

As notificações aos candidatos são efetuadas através da plataforma SIGHRE.

O envio documental comprovativo das habilitações requeridas e das classificações necessárias à boa determinação da graduação, é efetuado pelos candidatos até ao dia e hora do termo da candidatura, para o e-mail concursos.cescola@ae2serpa.pt.

Publicação dos resultados:

Toda a publicitação de resultados do procedimento será afixada na escola e publicada na página eletrónica do Agrupamento em www.ae2serpa.pt, considerando-se os candidatos notificados por tal meio.

Aceitação da seleção:

A aceitação da colocação/seleção é realizada, no prazo legalmente previsto, na plataforma SIGHRE.



Cofinanciado por:



Horário n.º 25 – Grupo 500 (Matemática)

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
- ou**
- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

17 de fevereiro de 2023

O Diretor

(Francisco Manuel C. B. de Lá Féria e Oliveira)